



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 146/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal n°. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 157/2024 em 10/06/2024.

## RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. LORENA CAPUCHO DE SOUZA – Matr. 4751, cargo de NUTRICIONISTA, iniciando em **19/07/2024 à 16/09/2024**, com retorno em **17/09/2024**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal